

## Informação aos Encarregados de Educação

**Assunto: Concessão de subsídio de Estudo** para o ano lectivo de 2019/2020

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos matriculados neste Agrupamento que, de **2 a 31 de Maio**, do corrente ano, decorre o processo de preenchimento e entrega do **Boletim de candidatura a Subsídio de Estudo** (alimentação, livros, material escolar, isenção de propinas) para o ano lectivo de 2019/2020. Os impressos são adquiridos e entregues nos Serviços de Ação Social Escolar e devem ser acompanhados da Declaração da Segurança Social, da qual consta o respetivo escalão de rendimentos para efeito de abono de família. Os funcionários e agentes da Administração Pública terão de solicitar essa declaração ao serviço onde trabalham.

Informa-se que depois desta data não serão aceites quaisquer pedidos de subsídio, excepto em situações devidamente justificadas.

Em caso de dúvida, contacte os **Serviços de Ação Social Escolar** desta Escola ou o Diretor de Turma do seu educando.

Abrantes, 23 de abril de 2019

O Diretor